



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

**COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
(COMHARFU)**

**Projeto de Lei - PL nº 649/2023** – de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre desafetação de área urbana, autoriza permuta e dá outras providências.

**PARECER**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Executivo Municipal, dispõe acerca de desafetação de área urbana, além de autorizar a permuta, dando outras providências, passando tal área a ter destinação pública.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Nesse sentido, este projeto é visto de maneira positiva por esta Comissão, uma vez que a este colegiado compete tratar de proposições relativas às políticas fundiárias urbanas, conforme fundamenta o Regimento Interno em seu art. 57, II:

**II** – analisar e acompanhar as políticas fundiárias de caráter urbano;

**CONCLUSÃO**

Com base no exposto, considerando o interesse público e a relevância da matéria para área urbana de Manaus, a 21ª Comissão de Habitação e Regularização Fundiária Urbana expressa seu apoio à aprovação do projeto de lei. Portanto, recomendamos **FAVORAVELMENTE** que o **Projeto de Lei nº 649/2023** seja encaminhado ao Plenário desta Casa para apreciação.

Manaus, 4 de novembro de 2024.

DIONE CARVALHO  
Vereador AGIR 36